



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Ofício de Gabinete nº 241/2018

Serviço: Secretaria

Ref.: Solicitação (faz)

Data: 24/05/2018

CÓPIA DA C...

Excelentíssimo Senhor,

O Signatário deste, Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, vem a presença de V. Exa. com cópia para o Secretário Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Educação e Desportos, requer as seguintes informações:

Aportou-se nesta Casa de Leis Projeto de Lei nº 34/2018 (anexo) de autoria do Ilustre Vereador Cristiano Silva Vilas Boas versando sobre a "Instituição do dia municipal do TAI CHI CHUAN".

Não obstante a nobreza do ato e o Poder funcional e legal do Vereador em apresentar tais proposições é prudente que antes sua apreciação seja informada a esta Casa de Leis se já existe dia estabelecido com o tema semelhante, em caso contrário, com a institucionalização de um dia específico com a dinâmica inserida no projeto de lei pelo nobre vereador, em especial, em seu artigo 2º, onde determina os poderes Executivo e Legislativo em envidar esforços para colaborar para a realização do evento, se não irá acarretar custos a municipalidade e se a administração pública municipal dispõe de estrutura para dinamizar o que nele se contém.

Certo de podermos contar com a presteza e a resposta desta Secretaria, antecipamos agradecimento, Saudações Legislativas.

Neste desiderato, favor protocolar resposta na Secretaria da Câmara de Mariana, com as servidoras Skarlet Paula e Patrícia Gomes, de 08 às 11 e das 13 às 17, para maiores informações entrar em contato pelos telefones (31) 3557-6204 ou 9.9926-5058.

Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Exmo. Sr.
Duarte Eustáquio Gonçalves Jr.
Prefeito Municipal de Mariana

Recebemos em:

25 / 05 / 18

Cristiano Moura
Secretaria de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
27 08 2018
Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Com cópia para:

Exmo. Sr.

Efraim Rocha

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

*Recebido em
25/05/18
Ademir*



Exma. Sra.

Aline de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Desportos

Juliana 25.05.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 08 / 2018
Presidente _____ Secretário _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 66/2018/SEGOV

Mariana, 03 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 407

Em 14/08/18/3.00

[Handwritten signature]

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Resposta da Secretaria de Educação ao Ofício 231/2018
Resposta da Subsecretaria de Esporte e Lazer ao Ofício 241/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência as seguintes respostas:

Ofício nº 231/2018: CI 1057/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Ofício nº 241/2018: Ofício 497/2018 da Subsecretaria de Esporte e Lazer.

Tendo em vista a importância do assunto em pauta, solicitamos a Vossa Excelência que transmita aos nobres *Edis* as informações contidas no documento anexo.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Ederson Marcos Pereira

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 08 / 2018
[Handwritten signature] Presidente *[Handwritten signature]* Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Subsecretaria de Esporte e Lazer

Email: priscilla.tukoff@mariana.mg.gov.br

(31) 3557-2128

CI - Comunicação Interna

Nº 497/2018

Data: 04/06/2018

De: Priscilla Tukoff G. Patoilo- Subsecretária de Esporte e Lazer

Para: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao ofício da Camara Municipal

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício 241/2018, anexado à CI 235/C, informo que não existe em nosso calendário o “dia municipal do Tai Chi Chuan”.

Com relação a ônus para a administração pública, é pouco provável que não haja algum dispêndio, pois se subentende que, se haverá moção para que esta data integre o calendário municipal, o intuito é que seja comemorada de alguma forma. Contudo, é altamente possível fazer o evento a baixo custo, desde que o plano de trabalho com a planilha de custos seja encaminhada e discutida nos setores competentes com antecedência.

Sem mais para o momento, despeço-me cordialmente.

Priscilla Tukoff Patoilo
Secretária Adjunta de Esportes
CREF MG: 35843-GIMG

Priscilla Tukoff G. Patoilo
SUBSECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

Recebido em/...../.....

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 08 / 2018
Presidente _____ Secretário _____